



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS
Excelentíssima Senhora Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos.
Presidenta da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 027/2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do **Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares com cópia ao Secretário Municipal de Administração Ilmo. Sr. Luciano Jara Cavalcante, solicitando o devido estudo e antecipação do Projeto de Lei enviado ao Poder Legislativo que concede o reajuste de Salário aos Servidores Públicos do Município de Ladário.

Justificativa:

Senhora Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadoras.

A presente solicitação se faz necessária afim de cumprir a Lei Municipal que versa sobre o mês de concessão de reajuste de salário a todos Servidores de nosso Município, cumprindo assim também com o dispositivo constitucional assegurado em seu Art. 37 Inc. X.

Sendo isto visando pela valorização aguardada anualmente por aqueles que são considerados o coração da máquina pública e que cumprem assiduamente com suas obrigações, este Vereador e líder sindical no dever do cumprimento das Leis faz a devida solicitação para que a atual administração envie o Projeto de Lei de sua iniciativa antes do mês de Maio e conceda o devido reajuste real no vencimento dos Servidores do Município até o mês de Abril do corrente ano, afim de não esbarrar nas vedações previstas em ano eleitoral.

Sala das sessões, em 05 Março de 2024.


Jonil Junior Gomes Barcellos

Vereador (PRD)